

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
TP 05-05/2021 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS
FLORES – AL E A EMPRESA IMAC –
INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA PARA A
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO
MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NA
RUA BOA VISTA.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.251.468/0001-38, com sede à Praça Padre José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho d'Água das Flores – AL, representada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 043.245.394-64.

CONTRATADA: A empresa IMAC – INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.997.649/0001-52, estabelecida na Rodovia AL 220, Distrito Pé Leve, QD B, Lote 17 e 18, Limoeiro de Anadia/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Edberto de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 280.217.624-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato nº TP 05-05/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada na construção da segunda etapa do mercado público, localizado na Rua Boa Vista, no Município de Olho d'Água das Flores – AL, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a partir de 24/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1. Na forma do presente Termo de Rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato nº TP 05-05/2021, com quitação mútua e recíproca, a partir de 24/08/2023.

2.2. A presente rescisão amigável será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando ambas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Tomada de Preços nº 05/2021, e exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Olho d'Água das Flores – AL, 24 de agosto de 2023.

José Luiz Vasconcellos dos Anjos
Contratante

JOSE LUIZ
VASCONCELLOS DOS
ANJOS:04324539464

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS
DOS ANJOS:04324539464
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS
ANJOS:04324539464
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.24 10:57:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Edberto de Almeida
Contratado

EDBERTO
DE ALMEIDA
28021762420

Assinado digitalmente por EDBERTO DE
ALMEIDA:28021762420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=37767890000171,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=EDBERTO DE ALMEIDA:28021762420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.08.24 10:18:48-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA
Data: 24/08/2023 12:25:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF nº:



Documento assinado digitalmente
JOSE RODRIGO SOARES ALBUQUERQUE CONDI
Data: 24/08/2023 12:29:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF nº: